



Prefeitura de

Itapejara D'Oeste

O FUTURO É A GENTE QUE FAZ.

PORTARIA Nº 1261/2017

DATA: 07.02.2017

Agilberto Lucindo Perin, Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos VIII, IX, X, XXV e XXVI do Artigo 64 (Lei Orgânica do Município Reformulada).

EXONERAR:

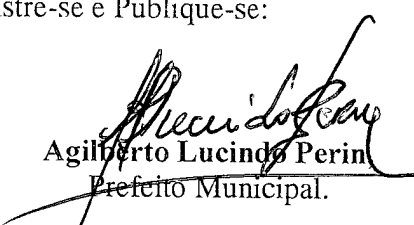
Art. 1º) A pedido conforme requerimento protocolado sob o número 080/2017, a partir da data de 01.02.2017, a Servidora **Caroline da Rocha Biezus**, portadora do CPF nº 039.868.779-08 e Cédula de Identidade RG nº 8.422.713-7 SSP/PR, ocupante do cargo de Professora.

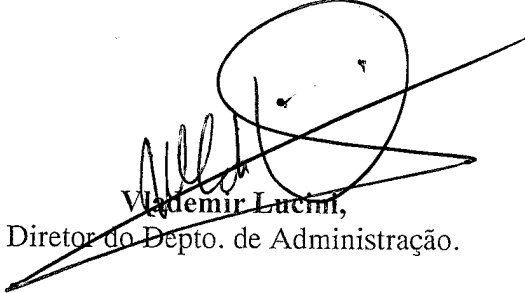
Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.02.2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2017.

Registre-se e Publique-se:


Agilberto Lucindo Perin
Prefeito Municipal.


Vladimir Lucini,
Diretor do Depto. de Administração.